



AUTÓGRAFO DE LEI nº 2418 de 11 de outubro de 2001.

“Dá denominação ao Centro Comunitário da Fazenda Retiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

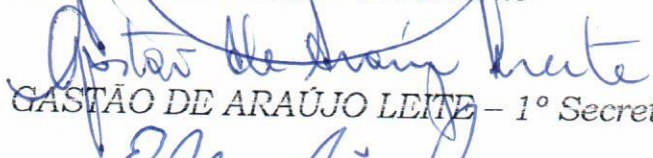
Art. 1º - Fica denominado de Centro Comunitário Gineton Meireles Bueno a referida unidade municipal, localizada na Fazenda Retiro, zona rural do município de Luziânia.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal através do órgão competente a divulgação da presente lei, bem como colocação de placa no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2001.


LEONARDO RORIZ - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


ESPEDITO LÓIOLA COUTINHO - 2º Secretário